



LEI Nº. 2.173, de 23 de dezembro de 2009.

Cria Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências..

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado mais 01(um) Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Administrativo**.

Parágrafo Único - O número de cargo criado conforme *caput* passa a integrar o Anexo I da Lei nº. 1459 de 19/12/1997, totalizando **09(nove)** o número destes, criados por Lei.

Art. 2º. Fica criado mais 01(um) Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico**.

Parágrafo Único - O número de cargo criado conforme *caput* passa a integrar o Anexo I da Lei nº. 1459 de 19/12/1997, totalizando **09(nove)** o número destes, criados por Lei.

Art. 3º. Fica aprovado o Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão - Situação Atual, parte integrante da presente Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23(vinte e três) dias do mês de dezembro de 2009, 120º da República e 54º do Município.

FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 2.173/2009
DE 23/12/2009

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ANTIGA LEI Nº. 1459/1997 de 19/12/1997			SITUAÇÃO ATUAL LEI Nº. 2.173/2009 de 23/12/2009		
Nº. DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	Nº. DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
08	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC - 2	09	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC - 2
08	ASSESSOR TÉCNICO	CC - 2	09	ASSESSOR TÉCNICO	CC - 2

Coronel Vivida, Estado do Paraná